DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de maio de 2015 | Ano II | Edição nº 261 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública - Convocação 3
Relatório gestão fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.05.26 11:17:38 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº028/2015

Pregão nº 013/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme Anexo I, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as empresas LUCHETTI & LUCHETTI LTDA - ME no item 01 R$0,93; MATHEUS BARBOSA ROSA – ME nos itens 02 R$ 0,88; item 03 R$ 0,87; item 04 R$ 1,00; Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: AKAXKXP6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Metas Orçamentárias do 1º. Quadrimestre de 2.015
CONVITE

A Câmara Municipal de Cajobi convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 28 de maio 2.015 (quinta-feira) às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, sito a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, em atendimento ao artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101/2.000, para acompanhamento da Execução das Metas Orçamentárias do 1º. Quadrimestre de 2.015.

Câmara Municipal de Cajobi, 23 de maio de 2.015.

ADERVAL MANFREDO

PRESIDENTE

Código Localizador: SBWZS7RK

Relatório gestão fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.652.419,08

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	476.756,07	1,93
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.479.145,14	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.331.230,63	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

Aderval Manfredo
Presidente

Erivelto Antonio Marchini
Contador

Murilo Rosa Martines
Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1479], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Data/hora da emissão: 22/mai/2015 10h e 41m" — Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: WAO8COK6

CAJOBI - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Mai/2014 a Abri/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2014 a Abri/2015 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	476.756,07	
Pessoal Ativo	476.756,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	476.756,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.652.419,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	476.756,07	1,93
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.479.145,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,90 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.331.230,63	5,40
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,95 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.405.187,89	5,70

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Aderval Manfredo Presidente	Erivelto Antonio Marchini Contador	Murilo Rosa Martines Diretor Financeiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1479], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Data/hora da emissão: 22/mai/2015 10h e 39m" Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: ZTRMNOZF